



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0151/2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 529/94, Art. 204 com as alterações dada pela Lei Municipal n.º 986/2023 de 17.02.2023, que trata da licença para tratar de interesse particular.

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor em questão, n.º da Solicitação 1171.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) Sra. Edjane Borges de Farias Calado, CPF: 036.XXX.XXX-45, Professora, uma Licença para tratar de interesse particular por um período de 92(noventa e dois) dias, a partir de 13.03.2023 a 13.06.2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13.03.2023.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 14 de Março de 2023.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12

